

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

EDITAL

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vidal Ramos – SC, torna público que se encontram abertas, no período de 11 de junho a 26 de junho de 2003, as inscrições para o Conselho Tutelar, com mandato de 03 anos a contar da data da posse.

Dos Requisitos para a Candidatura:

Apresentou requerimento à Presidência do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes documentos:

- I – Reconhecida idoneidade moral atestada por duas autoridades com jurisdição no Município
- II - Idade superior a 21 anos;
- III - Residir no município, no mínimo 02 (dois) anos;
- IV – Estar em gozo com os direitos políticos;
- V – Possuir o Ensino Médio;
- VI – Não possuir antecedentes criminais, comprovado certidão fornecida pelo Fórum da Comarca de Ituporanga.

Das Inscrições:

As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas no Departamento Municipal de Educação e Cultura no horário normal de expediente, de 11 de junho à 26 de junho de 2003.

Da Remuneração:

- a) Caso algum servidor efetivo do Município seja eleito conselheiro, poderá solicitar ser colocado à disposição exclusiva do Conselho;
- b) Caso nenhum servidor efetivo da municipalidade for eleito, o vencimento para quem ficar a disposição do Conselho será de dois salários mínimos

Poe mês incluídos os plantões. Esse conselheiro será escolhido entre os cinco membros eleitos por voto secreto.

- c) Os demais membros do Conselho, em número de quatro, receberão o valor correspondente a 50% do salário mínimo nacional por mês, para desempenhar suas funções um dia por semana em esquema de revezamento com os demais membros, com respectivos plantões.

Vidal Ramos, 10 de junho de 2003.

Miriam T. Kuhnen Leandro
Miriam Teresinha Kuhnen Leandro
Presidente do CMDCA